



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

03/05/2016

MOÇÃO n.º 029/2016

J.M.
Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APLAUSOS A TODAS AS MÃES BRASILEIRAS, EM ESPECIAL AS MÃES CANENSES PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES, NO PRÓXIMO DOMINGO, DIA 08 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

SR. PRESIDENTE,

Considerando que, no segundo domingo do mês de maio de cada ano, comemoramos e celebramos o Dia das Mães, data essa que traz a todos nós um sentimento impar de emoção e reconhecimento á aquela que sempre se dedicaram e empenharam na árdua missão de criar e formar seus filhos para um mundo melhor;

Considerando que, independente da data oficial que é comemorado o Dia das Mães, motivos para celebrar essa data diariamente durante todo o ano não faltam, sendo um reconhecimento constante para todas as mulheres corajosas que priorizam um momento de sua vida para dar a luz a uma nova vida tornando verdadeiros exemplos de superação, tendo toda a responsabilidade do dia-a-dia como qualquer cidadã comum que concilia seus afazeres e ainda encontra tempo e disposição em cuidar sempre de bom coração de todos aqueles que necessitam;

Considerando que, ao refletir sobre a importância da mãe, posso conceituá-la como poesia, expressão do amor divino junto a compreensão humana. Em poucas e sabias palavras gratidão, amor e zelo. Para os filhos sempre temos que ter Mãe como a forma de poesia mais importante!

Considerando ainda que palavras não são suficientes para expressar toda a sua importância na vida de um filho. Deixando exposto a mais sincera admiração, e o mais profundo respeito a todas as mãe de nosso município.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, homenagear todas as Mães no próximo domingo, dia 08 de maio, Dia das Mães.

Sala das Sessões, 03 de maio 2016.

Lucimar Aparecido do Amaral
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
Vereador do PSD

Aprovado Rejeitado Retirado

1

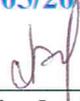
em: 03/05/2016

Por 07 Votos Favoráveis
- Votos Contrários
- Abstenções
01 Ausências

Lucimar Aparecido do Amaral
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente



MOÇÃO n.º 029/2016


Secretaria da Câmara



Aprovado Rejeitado Retirado

2

em: 03 105 116

Por 07 Votos Favoráveis
- Votos Contrários
0 Abstenções
01 Ausências



Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente